



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Secretaria de Contabilidade e Finanças
046 3563.8009
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.541/2015

Acrescenta natureza de despesa e abre crédito
Adicional suplementar especial na LOA e altera
As ações do PPA e da LDO no valor de R\$ 1.000,00

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1 Autoriza o acréscimo no orçamento geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, da Natureza de Despesa:
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
005 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2801.2085 – ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.00.0000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Art. 2 Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
005 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2801.2085 – ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
815 - 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) ACRÉSCIMO R\$ 1.000,00

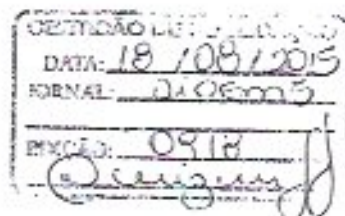
Art. 3 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) será feita anulação do orçamento conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
005 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2801.2085 – ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
840 – 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) ANULAÇÃO R\$ 1.000,00

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 17 de Agosto de 2015.


Ricardo Antônio Ortina
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-Feira, 18 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0918

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LEI N. 2.641/2015

Acrescenta natureza de despesa e abre crédito

Adicional suplementar especial na LOA e altera

As ações do PPA e da LDO no valor de R\$ 1.000,00

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1 Autoriza o acréscimo no orçamento geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, da Natureza de Despesa: 33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

005 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

26.782.2801.2085 – ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.00.00000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Art. 2 Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

005 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

26.782.2801.2085 – ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

815-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) ACRÉSCIMO R\$ 1.000,00

Art. 3 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) será feita anulação do orçamento conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

005 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

26.782.2801.2085 – ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

840-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) ANULAÇÃO R\$ 1.000,00

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 17 de Agosto de 2015.

Ricardo Antônio Ortina

Prefeito Municipal